



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO



PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 489, DE 22 DE JULHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD nº 3292, de 13/06/2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art.2º, do Ato TRT 19 nº. 57, de 07/03/2024, que determina a composição do Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região,

CONSIDERANDO que a atual composição do Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade foi estabelecida pela Portaria GP/TRT 19ª nº 59, de 28 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pelo referido Subcomitê até a realização dos procedimentos destinados à recomposição do colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º **Prorrogar** o mandato dos atuais membros do **Subcomitê Gestor Regional do Programa de Equidade de Raça, Gênero e Diversidade** do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designados pela Portaria GP/TRT 19ª nº 59, de 28 de janeiro de 2026, **até a conclusão dos procedimentos destinados à recomposição do colegiado**, que deverão ser retomados em janeiro de 2027, observadas a disposição contida no Art. 2º do Ato GP/TRT 19ª nº 57, de 7 de março de 2024.

Art. 2º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JASIEL IVO
Desembargador Presidente

Publicada no B.I. n. 7 e no D.E.J.T
de 24/7/2026.